

## Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1001/2025

Sorocaba, 24 de junho de 2025

**Senhora Vereadora,**

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2695	Indica ao Executivo Municipal a necessidade de revitalizar a Praça da Amizade, no Jardim Santa Rosália.
2870	Indica ao Executivo Municipal a necessidade de supressão de árvore morta localizada na Rua Romualdo Borghesi, nº 538, no Jardim Tatiana.
2972	Indica ao Executivo Municipal a inclusão da Praça Laudelino do Amaral, localizada no bairro Vila Nova Sorocaba, no calendário oficial de espaços públicos destinados à realização de eventos sociais.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA JUSSARA APARECIDA FERNANDES**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### **SERPO - Manutenção e Paisagismo**

### **OFÍCIO SERPO / DMPA Nº 2595/2025**

Assunto: **RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 2695/2025 (0488413)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00050969/2025-36.

### **Ofício SERPO – DMPA nº 2595/2025**

**Ilmo. a Excelentíssima Senhora Jussara Fernandes**

**Indicação nº: 2695/2025**

**Solicitação: Roçagem de área pública**

**Endereço: Av. Pereira da Silva (Praça) – Jd. Sta Rosália**

Em resposta a Nobre Vereadora Jussara Fernandes, cordialmente informamos, que sua solicitação de roçagem de área pública, foi atendida.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 21/05/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 23/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 28/05/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0530516** e o código CRC **09B81433**.

**Referência:** Processo nº

3552205.404.00050969/2025-36

SEI nº 0530516



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO - Manutenção e Paisagismo

### OFÍCIO SERPO / DMPA Nº 2658/2025

Assunto: **RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 2870/2025 (0561464)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00064041/2025-39.

### Ofício SERPO – DMPA nº 2658/2025

**Ilmo. a Excelentíssima Senhora Jussara Fernandes**

**Indicação nº: 2870/2025**

**Solicitação: Abate de árvore**

**Endereço: Rua Romualdo Borghesi, altura do nº 538 – Jd. Tatiana**

Em resposta a Nobre Vereadora Jussara Fernandes, cordialmente informamos, que a solicitação para abate, está autorizada no P.A. 12105/2024, e o mesmo está inserido em Ordem de Serviço para

atendimento.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 05/06/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 05/06/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 06/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0575901** e o código CRC **DE1A3FE5**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00064041/2025-39

SEI nº 0575901



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SECULT - Planejamento Cultural

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00061791/2025-59

**Interessado:** SGC - Expediente

**Assunto:** INDICAÇÃO

Prezados,

Agradecemos a indicação apresentada para a inclusão da Praça Laudelino do Amaral, localizada no bairro Vila Nova Sorocaba, no calendário oficial de espaços públicos destinados à realização de eventos sociais.

Informamos que sua sugestão será devidamente considerada e incluída como uma possibilidade para a realização de eventos pela Secretaria da Cultura, contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais e sociais em nossa comunidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**LUIZ ANTONIO ZAMUNER**  
Secretário da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner, Secretário**, em 05/06/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0575381** e o código CRC **B4DC979E**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00061791/2025-59

SEI nº 0575381



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### **SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde**

#### **OFÍCIO SES/GS Nº 582/2025**

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Indicação 2972/2025 – Vereadora Jussara Aparecida Fernandes**

**“Indica ao Executivo Municipal a inclusão da Praça Laudelino do Amaral, localizada no bairro Vila Nova Sorocaba, no calendário oficial de espaços públicos destinados à realização de eventos sociais.”**

Em resposta a Indicação supracitada, tenho a informar o que segue:

Adotaremos as providências necessárias para que a Unidade Básica de Saúde Nova Sorocaba inclua a Praça mencionada no cronograma das próximas atividades físicas promovidas pela unidade, contribuindo, assim, para a promoção da saúde e bem-estar da

comunidade local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano**

**Secretaria da Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



---

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 16/06/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609014** e o código CRC **03D4587E**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00061791/2025-59

SEI nº 0609014